DECRETO N.º 113/2024.

"RATIFICA A APROVAÇÃO DO CHACREAMENTO DENOMINADO OURO DE MINAS, ESTABELECE CONDICIONANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis à espécie,

DECRETA

Art.1º- Fica ratificada a aprovação do "**CHACREAMENTO OURO DE MINAS",** a ser averbado à margem da Matrícula 27987 do Livro 2-RG do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG de propriedade **MENEZES FARIA MACHADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**., sociedade empresária limitada, inscrita no C.N.P.J sob o nº 37.178.553/0001-49, subdividido em quadras e chácaras.

Art. 2º - Permanecem em vigor todas as disposições constantes do Decreto n.º 275 de 20/10/2.021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro. (12/03/2.024)

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal